

## Decreto nº 794

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo único, do artigo 1º do Decreto Lei Municipal nº 227, de 31 de Dezembro de 1945, resolve:

### Transferir:-

Por conveniência do ensino, a 2ª Escola Primária Mareulina Rural, do Bairro Cuatru. São para o Bairro Quatubara, neste município. Prefeitura Municipal de Pompéia, 20 de Fevereiro 1946

a) Kestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 20 - 2 - 1946

Publicado no jornal 'A Época' na edição de

a) Augusto Costa

Secretário

## Decreto nº 795

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942,